

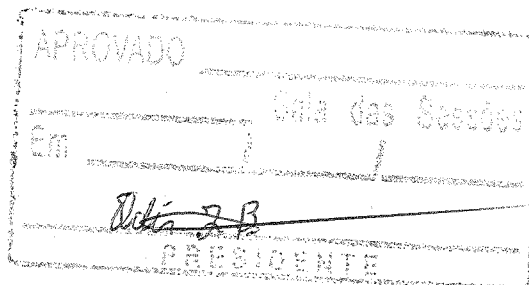
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 302/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, construir uma Instituição de Ensino, no bairro Quinta do Sumidouro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A única Instituição de Ensino que possui na Quinta do Sumidouro, pertence ao Estado e atualmente está cedida para o Município. Portanto, segundo seus responsáveis legais, o Município não pode fazer qualquer tipo de alteração no prédio, enquanto este pertencer ao Estado.

O espaço é precário, não tem quadra coberta, toldo que dá acesso a entrada da Instituição e onde liga os dois prédios, área de tanque, salas suficientes e adequadas para atender a demanda, refeitório, entre outras coisas. Diante do exposto, os alunos e demais servidores, precisam enfrentar sol e chuva para circular e realizar atividades nos espaços externos, o acesso do banheiro dificulta o ensino pedagógico, em especial, os alunos dos CEMAI's, além de enfrentarem algumas dificuldades devido a precariedade do prédio.

No entanto, essa proposição visa proporcionar mais qualidade no ensino e garantir uma melhor educação para os estudantes da Comunidade da Quinta do Sumidouro.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

CYNTHIA SALOMAO
BASTOS
FARIA:90735498687

Assinado de forma digital por
CYNTHIA SALOMAO BASTOS
FARIA:90735498687
Dados: 2024.09.18 14:53:30 -03'00'

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora